



Câmara dos Deputados

PL 1.038/2003

Autor: Ricardo Izar

**Data da
Apresentação:** 21/05/2003

Ementa: Acrescenta inciso IX e parágrafo único ao Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre falta justificada de pais de crianças portadoras de deficiência física para acompanhamento de terapias e tratamentos médicos.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de
Seguridade Social e Família,
Trabalho, de Administração e Serviço Público e
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em ____ / ____ /2003